

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicadas no DOU nº 81 de 03/05/2021, seção 2, pág. 50.

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 418 - Art.1º. Tornar sem efeito as portarias nº 390 e 391 de 26/04/2021, publicadas no DOU nº 77 de 27/04/2021, seção 2, página 32.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 419 - Art. 1º- Autorizar a contratação de **Fausto Batista Cesário**, para exercer a função de Professor Substituto, Especialista, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Araguaína, no curso de Tecnologia em Logística, conforme o Edital Nº 13/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 15/02/2021, publicado no DOU de 18/02/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 01/2020, de 16/12/2020, publicado no DOU de 17/12/2020, em substituição ao titular do cargo **Daniel Martins da Silva**, que se encontra afastado para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.004092/2020-16.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 420- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Wanessa Rocha de Souza**, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Câmpus de Gurupi, no curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, conforme o Edital Nº 13/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 15/02/2021, publicado no DOU de 18/02/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 01/2020, de 16/12/2020, publicado no DOU de 17/12/2020, em substituição a titular do cargo **Michelle da Cunha Abreu Xavier**, que se encontra de Licença Maternidade, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.004092/2020-16.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

LUIS EDUARDO BOVOLATO